



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PREÂMBULO DO EDITAL

PROCESSO Nº.: 04/2021 (Registro de Preço 03/2021)
MODALIDADE: Pregão Presencial 04/2021
TIPO: Menor preço por item
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, CNPJ n.º 185931110001-14, com sede a Rua Doutor Calil Porto n.º 380, Centro, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a licitação acima identificada, conforme especificações constantes deste edital e de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal n.º 756/2010 que regulamenta o Pregão no município de Abadia dos Dourados e legislação complementar em vigor.

CREDENCIAMENTO		CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E SESSÃO DA FASE DE LANCES	
Local		Local	
Prédio Sede da Prefeitura Municipal		Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Dia	Hora	Dia	Hora
22/02/2021	Das 12:30 às 12:50 hs.	22/02/2021	12:51 hs

TÍTULO I – OBJETO E ANEXOS

1. Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento, conforme Anexo I.
2. Constituem anexos desse edital dele fazendo parte integrante:
 - a. Anexo I - Especificações do objeto (Termo de Referência).
 - b. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
 - c. Anexo III - Modelo de Proposta de Preços.
 - d. Anexo IV - Declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei de Licitações.
 - e. Anexo V - Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.
 - f. Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.
 - g. Anexo VII - Minuta do Contrato

TÍTULO II – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderá participar da presente licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto licitado e que atendam a todos os requisitos deste edital e seus anexos.
2. Não poderá participar do processo licitatório a licitante:
 - a) cujo proprietário ou sócio seja empregado da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
 - b) cujo participante de Comissão de Licitação seja direta ou indiretamente dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital, com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - c) que esteja irregular perante a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados;
 - d) que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - e) que estiver sob processo de falência ou concordata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

3. Para consulta e conhecimento, o presente edital de pregão estará disponível no prédio sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO III – CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS

1. No local, data e horário fixado no preâmbulo para a sessão de credenciamento e cadastramento, cada interessado em participar da presente licitação deverá apresentar ao Pregoeiro o seguinte:
 - a) Documento de credenciamento na forma do item 4 deste Título.
 - b) Envelope n.º 01 – Proposta: lacrado, contendo a proposta de preços.
 - c) Envelope n.º 02 – Documentos: lacrado, contendo a documentação exigida neste edital.
2. Além dos dispositivos do item anterior, o licitante deverá apresentar **no momento do credenciamento**:
 - a) Declaração emitida pelo licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo apresentado no anexo V deste edital; e
 - b) Prova de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **se for o caso**, na forma do item 2 do Título XII deste edital.
 - c) Contrato Social com o último registro na Junta Comercial e **cópia dos documentos dos membros do quadro societário, CPF e RG.**
 - d) Cópia da C.I. e CPF do representante da empresa participante.
3. Os envelopes de habilitação e proposta poderão ser enviados pelo correio, ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço e hora especificados no preâmbulo deste edital.
4. O credenciamento atribuirá poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao processo e efetuar-se-á mediante apresentação, na sessão de credenciamento e em separado, de um dos seguintes documentos:
 - a) Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, indicando seu representante credenciado nesta licitação;
 - b) Documento comprovando a situação de representante legal da empresa; ou
 - c) Documento comprovando a situação de sócio-gerente da empresa.
5. A Carta de Credenciamento referida na alínea “a”, do item anterior poderá ser substituída por documento que comprove a situação de representante legal ou sócio-gerente do representante a ser credenciado pela licitante.
6. A falta do documento solicitado na alínea “a”, do item 4, impedirá de a pessoa presente na licitação defender os interesses da licitante bem como efetuar lances de preços.
7. Os licitantes após o credenciamento só poderão se retirar da sala de licitações com autorização do Pregoeiro

TÍTULO IV – PROPOSTA DE PREÇOS PARA ME e EPP ATENDENDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

1. Os itens deste Edital, **com exceção do item 20**, são reservados para a participação das ME´s e EPP´s de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I “deverá realizar processo licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

2. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's para cada item do certame, os respectivos itens serão abertos para ampla concorrência. Este critério se aplica a item por item do Anexo I.
3. Os documentos da PROPOSTA de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 (Registro de Preço 03/2021)
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

4. O Envelope n.º 01, deverá conter a proposta de preços, conforme modelo do Anexo III, em uma via, datilografada, processada em computador e/ou de próprio punho (legível), com identificação da empresa licitante e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando obrigatoriamente:
 - a) Descrição e especificação do objeto licitado, na forma do Anexo I deste edital;
 - b) Preço por item em numeral;
 - c) Prazo de validade da proposta de 02 (dois) meses;
5. Os preços deverão ser apresentados **em até três casas decimais** após a vírgula.
6. **As propostas deverão ser apresentadas em arquivo digital (CD/pen drive). Para importação e exportação dos dados pelas Empresas Licitantes estas deverão entrar em contato com a Empresa – DARDANI – Sistemas para Gestão Pública, na página “dardani.com.br”, ou pelo telefone 0xx (34) 3219-5693.**
 - a) **As Empresas licitantes, ainda não castradas na Prefeitura, deverão enviar os Dados para cadastro, para que o arquivo/exportação seja gerado e as mesmas possam fazer a digitação das propostas.**
 - b) **As propostas digitais são para celeridade do certame, mas caso a Empresa não consiga realizar a digitação serão aceitas as propostas físicas.**
7. Os preços deverão ser cotados considerando a execução do objeto de acordo com o Anexo I e o Título X deste edital, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com fretes, honorários, tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
8. As propostas que omitirem o prazo de validade previsto na alínea “c” do item 2 deste Título serão entendidas como válidas pelo período de 02 (dois) meses.
9. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.
10. Não serão consideradas opções de preços.
11. A apresentação da proposta em desacordo com as exigências deste edital acarretará na DECLASSIFICAÇÃO da licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

12. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

TÍTULO V – FASE DE LANCES

1. Após a análise das propostas de preços, na forma do Título anterior, essas serão classificadas em ordem crescente de cotação para cada item.
2. O critério de julgamento será o menor preço por item, considerando cada item constante do Anexo I e desde que atenda às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
3. Serão proclamados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances os proponentes que apresentaram as propostas de menor preço observando os seguintes critérios:
 - a) As propostas de preço até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço apresentado para o item cotado; ou
 - b) As três propostas que apresentaram os menores preços, caso não se obtenha pelo menos três propostas na forma do critério anterior.
4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.
5. **Os lances deverão ser feitos em valores decrescentes, sendo, em intervalos mínimos a ser combinado no certame com as licitantes.**
6. A fase de lances verbais terá limite de tempo a ser combinado com as licitantes no momento do certame e será garantido o igual número de lances a todos os participantes.
7. A ordem de apresentação dos lances será a partir da proposta proclamada pelo Pregoeiro e que apresentou o maior preço, seguindo, em ordem decrescente de valor, até o licitante que apresentou o menor preço.
8. A desistência em qualquer lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado por este, para efeito de ordenação das propostas.
9. Caso não haja lances, o pregoeiro deverá iniciar a negociação direta com a licitante que ofertou o menor preço, observado o disposto no item 12 deste Título.
10. Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao valor apresentado pela primeira classificada, facultada a negociação direta caso o preço seja considerado inaceitável.
11. Para a proposta declarada como inaceitável deverá o Pregoeiro apresentar motivação e caso seja aceitável se dará início à fase de habilitação.
12. Ao término da fase de lances, havendo a participação de licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro deverá verificar a porcentagem de **5%**, procedendo nos termos dos itens 5, 6 e 7, do Título XII deste edital.
13. Fica ressalvado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o direito de rejeitar todas as propostas ou ainda revogar ou anular a licitação em conformidade com a legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

14. No julgamento das propostas e na fase de lances o Pregoeiro poderá solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados ou realizar diligências para obter mais esclarecimentos.

TÍTULO VI – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Os documentos de HABILITAÇÃO de cada licitante deverão ser apresentados em envelopes indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

<p style="text-align: center;"><i>RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE</i> ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021 (Registro de Preço 03/2021) MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 04/2021</p>

2. O Envelope nº. 02 conterá os documentos em uma única via original ou cópia legível autenticada, com vigência plena até a data fixada para abertura dos envelopes referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

3. Para a habilitação jurídica a licitante deverá apresentar:

- a) Registro comercial, se empresa individual;
- b) Ato constitutivo devidamente registrado (estatuto ou contrato social em vigor e atualizado);
- c) Ata de eleição dos administradores, se sociedade por ações;
- d) Inscrição do ato constitutivo, se sociedade civil; e
- e) Documento de prova da diretoria em exercício, se sociedade civil;

4. Para a regularidade fiscal a licitante deverá apresentar:

- a) Cartão do CNPJ da licitante;
- b) Prova de regularidade relativa ao INSS
- c) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- d) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio do licitante;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio do licitante;
- h) Alvará de Licença e Funcionamento;
- i) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE - Medicamentos) pelo ministério da Saúde/ANVISA, e
- j) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante.

5. Para a qualificação econômico-financeira a licitante deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante com data de expedição máxima de 90 dias anteriores à data de cadastramento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital.

6. Além dos documentos referidos nos itens 3 a 5 deste Título, no Envelope nº. 02 deverá ser inserida a declaração de atendimento ao disposto inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme modelo constante do Anexo IV deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

7. Os documentos exigidos nos itens 3 a 5 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados desde que apresentem validade até a data de análise dos documentos de habilitação.
8. Para os documentos solicitados nos itens 3 a 5 deste Título serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos documentos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes de habilitação, para a autenticação por membro da Equipe de Apoio.
9. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos em desacordo com o previsto nesse Título, **INABILITARÁ** a licitante, observado o tratamento diferenciado com relação aos documentos de regularidade fiscal das licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do Título XII deste edital.
10. Os documentos retirados na Internet terão sua autenticidade e validade certificadas junto aos “sites” dos órgãos emissores para fins de habilitação.
11. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não contrariem este edital ou a legislação pertinente.
12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o proponente será declarado vencedor, lhe sendo adjudicado o objeto pelo Pregoeiro, observado o disposto no Título IX deste edital.
13. De cada sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.
14. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, observadas as seguintes disposições abaixo:
 - a. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - b. Se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c. Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
15. Se houver impossibilidade de apresentar qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, findada a greve, compromete-se a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

TÍTULO VII – INFORMAÇÕES E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

1. As solicitações de esclarecimentos sobre o edital deverão ser encaminhadas, por escrito, até 48 (vinte e quatro) horas antes da sessão de entrega dos envelopes, ao Pregoeiro, através:
 - a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br ;
 - b) do fax (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
2. As impugnações do edital, pelos licitantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de propostas de preços, ao Pregoeiro, através:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

- a) do e-mail licitacao@abadiadosdourados.mg.gov.br;
 - b) do fax (34) 3847-1232;
 - c) pessoalmente, na RUA Doutor Calil Porto,380, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.
3. Para os esclarecimentos e as impugnações enviados nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” dos itens 1 e 2 deste Título, o respectivo documento original deverá ser enviado à Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, no endereço referido no preâmbulo deste edital.
4. Qualquer cidadão também poderá impugnar este edital até o quinto dia útil anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação por um dos meios referidos nas alienas “a”, “b” e “c” do item 2 deste Título.
5. Para consulta, conhecimento e obtenção pelos interessados, o presente edital estará disponível no prédio-sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, cuja cópia poderá ser obtida gratuitamente no Setor de Licitações, no horário de Funcionamento de segunda a sexta-feira.

TÍTULO VIII – CRITÉRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

1. Trinta dias após a entrega.
2. Para a realização das despesas, objeto da presente licitação, será alocado o crédito do orçamento: 02.01.04.00.10.303.0095.00.2017.3.3.90.32.0100102 – Medicamentos de Distribuição Gratuita.

TÍTULO IX – RECURSOS

1. Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a formalização do recurso.
2. Havendo a formalização de recurso os demais licitantes ficam intimados a apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do término do prazo estipulado no item anterior.
3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
4. Não havendo manifestação na forma do item 1 deste título, se dará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.
5. Os recursos interpostos contra os resultados da habilitação e do julgamento das propostas terão efeito suspensivo.
6. Serão aceitos recursos por meio de fax, e-mail ou telegrama desde que haja identificação e qualificação do representante da licitante e o envio posterior do original assinado pelo representante e com o mesmo conteúdo da cópia enviada previamente.

TÍTULO X – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

2. Fica responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) o Senhor Fausto Francisco Vieira.
3. O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
4. A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
6. **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.**
7. **Os medicamentos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal Saúde.**
8. **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**
9. **O prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis, sob pena de quebra de contrato.**
10. **Os medicamentos entregues devem estar com no mínimo 70% (setenta por cento) da validade ainda a vencer.**
11. **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**
12. A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
 - a) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
 - b) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

TÍTULO XI – SANÇÕES

1. Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:
 - a) Advertência formalmente expedida.
 - b) Multa.
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
 - d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
 - e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. A multa a ser aplicada será de:
 - a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
 - b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

TÍTULO XII – TRATAMENTO DIFERENCIADO À ME E EPP

1. A licitante comprovadamente enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº. **123/2006** e suas alterações posteriores terá o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos itens deste Título.
2. Para comprovar o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte a licitante deverá apresentar, no momento do Credenciamento, ou no envelope nº. 01 “Proposta de Preços”, **um** dos seguintes documentos:
 - a) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
 - b) Prova de deferimento do pedido de opção pelo Simples Nacional.
 - c) Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referente ao exercício de **2019**, autenticado na junta comercial da sede da licitante.
3. Os documentos referidos no item anterior deverão ser apresentados no original, ou cópia autenticada por cartório competente ou ainda cópia não autenticada juntamente com os respectivos originais para a devida autenticação por membro da Equipe de Apoio.
4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terá, nesta licitação, os seguintes tratamentos diferenciados e favorecidos:
 - a) Preferência de contratação por critério de desempate diferenciado; e
 - b) Prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.
5. No critério de desempate diferenciado, as licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte que apresentarem seus últimos lances iguais ou até **5%** superiores ao menor lance apresentado por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte terão suas propostas consideradas empatadas com a referida melhor proposta.
6. Havendo o empate nos termos do item anterior será assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, cujas propostas foram consideradas empatadas, preferência na contratação nos seguintes termos:
 - a) A licitante, dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, que apresentou o menor lance poderá formular, dentro de 5 minutos, novo lance em valor inferior ao menor lance apresentado pela licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - b) Havendo empate em valores iguais entre as microempresas ou empresas de pequeno porte empatadas na forma do item 5 deste Título, será feito sorteio entre elas para escolher a que terá direito de apresentar novo lance nos mesmos termos da alínea anterior.
7. Caso nenhuma das licitantes referidas no item anterior formule novo lance nos termos da alínea “a” do item anterior, o objeto desta licitação será adjudicado à licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que formulou o menor lance.
8. O prazo de 5 minutos referido na alínea “a”, do item 6, deste Título será marcado por relógio do Pregoeiro e a contagem iniciará a partir da abertura do prazo que será declarada em viva voz pelo Pregoeiro ao licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

9. No prazo diferenciado para apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar esses documentos com algum tipo de restrição terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de declaração do vencedor deste processo, para apresentá-los novamente já sem qualquer restrição.
10. O prazo referido no item anterior poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis.
11. Durante o decurso dos prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista com algum tipo de restrição será considerada HABILITADA e permanecerá no processo, observando o disposto nos itens 12 e 13 deste Título.
12. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, no Envelope nº. 02 todos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no item 4, do Título VI deste edital mesmo se houver algum tipo de restrição, sob pena de ser considerada INABILITADA.
13. Findo os prazos referidos nos itens 9 e 10 deste Título a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que não apresentar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos neste edital já sem qualquer restrição será considerada INABILITADA e perderá o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados o objeto desta licitação.
14. Na ocorrência do disposto no item anterior a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados poderá:
 - a) Convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação e observando o disposto nos itens 5 e 6 deste Título.
 - b) Revogar o presente processo licitatório.

TÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caso ocorra decretação de feriado nacional, estadual ou municipal, no dia previsto para abertura das propostas, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.
2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
3. É vedada a transferência total ou parcial do objeto desta licitação para terceiros.

Abadia dos Dourados - MG, 28 de janeiro de 2021.

Fernando Pereira Borges
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO)

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO 03/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

I – OBJETO

1. Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento, conforme Anexo I.
2. Os itens deste Edital, **com exceção do item 20**, são reservados para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei supracitada, Art. 48, inciso I “deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
3. Caso não se apresente três empresas ME's, ou EPP's para cada item do certame, os respectivos itens serão abertos para ampla concorrência. Este critério se aplica a item por item do Anexo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO, APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 100 MG	UN	30000	0,082	2.460,00
2	ACIDO FOLICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	20000	0,234	4.680,00
3	ACIDO TRANEXAMICO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 50ML/ML	UN	800	6,995	5.596,00
4	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20000	0,638	12.760,00
5	ADENOSINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 6MG/ML AMPOLA 2ML	UN	100	11,070	1.107,00
6	AGUA BIDESTILADA - TIPO: ESTERIL, EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML	UN	7000	0,759	5.313,00
7	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO MASTIGAVEL, DOSAGEM: 400 MG	CP	3000	1,250	3.750,00
8	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	500	3,180	1.590,00
9	ALFENTANILA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG/ML	UN	50	27,200	1.360,00
10	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	2000	0,269	538,00
11	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2000	0,532	1.064,00
12	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 0,5 MG	UN	3000	0,243	729,00
13	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 1 MG	UN	3000	0,310	930,00
14	AMICACINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 250MG/ML	UN	500	3,226	1.613,00
15	AMINOFILINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	8000	0,616	4.928,00
16	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML	UN	400	1,725	690,00
17	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG	UN	60000	1,275	76.530,00
18	AMIODARONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	400	5,225	2.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

19	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60000	0,297	17.820,00
20	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG + 125 MG	UN	10000	11,530	115.300,00
21	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG/ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	600	24,451	14.670,60
22	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	1000	13,580	13.580,00
23	AMOXILINA 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	UN	20000	12,372	24.744,00
24	AMPICILINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 1 GRAMA	UN	500	11,560	5.780,00
25	ANLÓDIPINO BESILATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	CP	60000	0,203	12.180,00
26	Item cancelado				
27	ATENÓLOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	CP	20000	0,306	6.120,00
28	ATROPINA SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,25 MG/ML	UN	200	1,940	388,00
29	AZITROMICINA - APRESENTACAO: 40 MG/ML (600 MG) PO PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	500	41,320	20.660,00
30	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	5000	3,241	16.205,00
31	AZITROMICINA . APRESENTACAO. SUSPENSÃO 900MG	FR	2000	19,321	38.642,00
32	BECLOMETASONA DIPROPIANATO 250MCG/DOSE AERÓSSOL ORAL	UN	40	73,750	2.950,00
33	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	UN	300	17,033	5.109,90
34	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: PO PARA INJETAVEL, DOSAGEM: 1.200.000 UI	UN	600	14,543	8.725,80
35	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO - APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, CONTÉM: BENZOILMETRONIDAZOL.....250MG NISTATINA.....100.000UI CLORETO DE BENZALCÔNIO.....5MG EXCIPIENTE Q.S.P.....4G. EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁLCOOL CETÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, PROPILENOGLICOL, BUTILHIDROXITOLUENO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DEIONIZADA.	UN	800	10,895	8.716,00
36	BENZOILMETRONIDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSÃO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200	9,570	1.914,00
37	BICARBONATO DE SÓDIO APRESENTACAO INJETAVEL BICARBONATO DE SÓDIO 8 VIRGULA 4 POR CENTO	UN	200	1,220	244,00
38	BIPERIDENO - 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	100	2,131	213,10
39	BIPERIDENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	30000	0,751	22.530,00
40	BIPERIDENO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	200	3,130	626,00
41	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	3000	0,261	783,00
42	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	3000	0,316	948,00
43	BROMOPRIDA . APRESENTACAO. SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM. 10MG/2ML	AM	300	2,300	690,00
44	CAPTÓPRIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60000	0,126	7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

45	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200MG	UN	60000	0,367	22.020,00
46	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	100	12,385	1.238,50
47	CARBONATO DE LITIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG	CP	3000	0,619	1.857,00
48	CARVAO ATIVADO EM PO FRACO DE 500G.	UN	2	137,500	275,00
49	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 12,5 MG	UN	40000	0,245	9.800,00
50	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25MG	UN	40000	0,329	13.160,00
51	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3,125 MG	UN	70000	0,215	15.050,00
52	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG	UN	40000	0,319	12.760,00
53	CEFALEXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10000	0,686	6.860,00
54	CEFALEXINA - APRESENTACAO: PO PARA SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	200	9,325	1.865,00
55	CEFALOTINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA S/DIL	UN	300	17,766	5.329,80
56	CEFTRIAXONA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICACAO: ENDOVENOSA	UN	250	22,080	5.520,00
57	CEFTRIAXONA - APRESENTACAO: PO PARA INJETAVEL, DOSAGEM: 1 G	UN	3000	18,321	54.963,00
58	CETOCONAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	8000	0,473	3.784,00
59	CETOCONAZOL - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA (2 POR CENTO)	UN	2000	7,000	14.000,00
60	CETOPROFENO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO INTRA-MUSCULAR, DOSAGEM: 50MG/ML	UN	6000	3,705	22.230,00
61	CETOPROFENO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL PARA O USO ENDOVENOSO DOSAGEM 100MG/ML	UN	1000	6,076	6.076,00
62	CINARIZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 75MG	UN	100000	0,428	42.800,00
63	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	CP	12000	0,418	5.016,00
64	CITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20MG	UN	5000	0,589	2.945,00
65	CLOBAZAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	6000	0,640	3.840,00
66	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	5000	0,997	4.985,00
67	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2MG	UN	80000	0,241	19.280,00
68	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 2,5MG/ML	UN	1200	4,880	5.856,00
69	CLORANFENICOL - APRESENTACAO: FRASCO COLIRIO 4MG/ML	UN	20	31,300	626,00
70	CLORANFENICOL APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 1G	UN	300	29,800	8.940,00
71	CLORETO DE POTASSIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM191 MG/ML 191	UN	200	0,710	142,00
72	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10% (100 MG/ML)	UN	200	0,565	113,00
73	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, 9MG/ML	UN	300	0,606	182,00
74	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 5%	UN	200	1,000	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

75	CLORETO DE SODIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL CLORETO DE SODIO 20 POR CENTO AMPOLA 10 ML	UN	200	0,595	119,00
76	CLORIDRATO DE ETILEFRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML	UN	300	1,400	420,00
77	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML	UN	200	14,800	2.960,00
78	CLORIDRATO DE LIDOCAINA APRESENTACAO GELEIA DOSAGEM 20MG/G	UN	60	4,700	282,00
79	CLORIDRATO DE PAROXETINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3000	0,568	1.704,00
80	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - APRESENTACAO: SOLUCAO OFTALMICA - COLIRIO - 10 ML	UN	20	38,000	760,00
81	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000	1,293	2.586,00
82	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	10000	0,904	9.040,00
83	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 05 MG/ML	UN	100	2,020	202,00
84	COLAGENASE + CLORANFENICOL - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGENS: COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POR GRAMA	UN	200	29,23	5.846,00
85	COLAGENASE PURA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 1,2 UI/GRAMA	UN	140	30,928	4.329,92
86	Item cancelado				
87	DESLANOSIDEO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200	2,950	590,00
88	DEXAMETASONA - APRESENTACAO: AMPOLA DE 2,5 ML, INJETAVEL, DOSAGEM 4 MG/ML	UN	400	2,392	956,80
89	DEXAMETASONA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 4MG/ML IM/EV	UN	2000	2,255	4.510,00
90	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	400	2,257	902,80
91	DEXAMETASONA, 1 MG/G (0,1%) CREME DERMATOLOGICO	UN	1000	4,076	4.076,00
92	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	CP	14000	0,582	8.148,00
93	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 0,4MG	UN	500	4,960	2.480,00
94	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	500	65,800	32.900,00
95	DIAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	20000	0,200	4.000,00
96	DIAZEPAM - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	600	1,915	1.149,00
97	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	UN	4000	1,227	4.908,00
98	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	10000	0,238	2.380,00
99	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	50000	0,390	19.500,00
100	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	10000	1,258	12.580,00
101	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	1000	2,874	2.874,00
102	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	3000	1,700	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

103	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	3000	1,999	5.997,00
104	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 12,5 MG/ML	UN	400	16,115	6.446,00
105	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	400	13,600	5.440,00
106	DRAMIN B6 APRESENTACAO INJETAVEL DIMENIDRINATO 3MG/ML CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML GLICOSE 100MG/ML FRUTOSE 100MG/ML	UN	300	8,900	2.670,00
107	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 30 MG	UN	2000	1,571	3.142,00
108	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 60 MG	UN	2000	2,532	5.064,00
109	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	50000	0,233	11.650,00
110	ENOXAPARINA . SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM.40 ML POR ML	AM	1000	36.793	36.793,00
111	EPINEFRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	300	3,640	1.092,00
112	ESPIRAMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1000	5,038	5.038,00
113	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	50000	0,743	37.150,00
114	ESTRIOL CREME VAGINAL DOSAGEM 1/MG/G	UN	300	27,733	8.319,90
115	ETOMIDATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	300	24,480	7.344,00
116	FENITOINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	200	4,460	892,00
117	FENITOINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	14000	0,257	3.598,00
118	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	200	3,830	766,00
119	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG	UN	50000	0,277	13.850,00
120	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	200	3,055	611,00
121	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 40MG/ML	UN	200	7,265	1.453,00
122	FENOTEROL BROMIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO GOTAS, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	140	8,028	1.123,92
123	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAVENOSO, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	400	3,525	1.410,00
124	FLUCONAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 150 MG	UN	2000	1,547	3.094,00
125	FLUFENAZINA ENANTATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	100	6,535	653,50
126	FLUMAZENIL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML (0,5 MG/5ML)	UN	60	25,233	1.513,98
127	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA)	UN	200	25,245	5.049,00
128	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20MG	UN	80000	0,511	40.880,00
129	FLURAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30 MG	UN	2000	0,842	1.684,00
130	FOSFATO DE SODICO MONOBASICO 160/ML FOSFATO DE SODICO DIBASICO 60MG/ML FRASCO 130 ML	UN	300	10,490	3.147,00
131	FRUTOSEASSOCIACAO ACIDO ASCORBICO VIT. C 600 MG RIBOFLAVINA VIT.B2 2MG CLORIDRATO DE	UN	1400	19,00	26.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	PIRIDOXINA VIT. B6 4MG NICOTINAMIDA 20MG				
132	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	80000	0,253	20.240,00
133	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	1000	0,835	835,00
134	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG	UN	2000	1,269	2.538,00
135	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 400 MG	UN	2000	1,760	3.520,00
136	GENTAMICINA SULFATO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 40MG/ML	UN	400	1,95	780,00
137	GLIBENCLAMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	60000	0,194	11.640,00
138	GLICLAZIDA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 30 MG	UN	20000	0,460	9.200,00
139	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	UN	30000	0,687	20.610,00
140	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	10000	0,331	3.310,00
141	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10000	0,410	4.100,00
142	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	300	2,636	790,80
143	HALOPERIDOL DECANOATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	600	13,960	8.376,00
144	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - COMPRIMIDO - DOSAGEM: 10 MG	UN	3000	0,752	2.256,00
145	HEPARINA - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM, 5.000 UI/0,25ML	UN	700	26,000	18.200,00
146	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 25MG	UN	50000	0,066	3.300,00
147	HIDROCORTISONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	3000	5,435	16.305,00
148	HIDROCORTISONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	3000	10,082	30.246,00
149	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	400	5,657	2.262,80
150	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	UN	400	9,867	3.946,80
151	IBUPROFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	100000	0,500	50.000,00
152	IBUPROFENO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	1000	4,862	4.862,00
153	IMIPENEM + CILASTINA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO, DOSAGEM: IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG	UN	1000	39,300	39.300,00
154	IMIPENEM CILASTATINA DOSICA. SOLUCAO INJETAVEL. DOSAGEM. 500MG/10ML	AM	1000	39,300	39.300,00
155	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	12000	0,577	6.924,00
156	IPRATROPIO BROMETO - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML	FR	250	5,992	1.498,00
157	IPRATROPIO BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA INALACAO, DOSAGEM: 0,25MG/ML	UN	240	6,575	1.578,00
158	ISOSSORBIDA MONONITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	7000	0,497	3.479,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

159	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG	UN	250	0,416	104,00
160	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	5000	4,076	20.380,00
161	Item cancelado				
162	Item cancelado				
163	LEVODOPA + BENSERAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 200 MG + 50 MG	UN	6000	2,736	16.416,00
164	LEVOMEPROMAZINA - NOME COMERCIAL: NEOZINE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4%	UN	100	18,690	1.869,00
165	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25MG	UN	14000	0,616	8.624,00
166	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 50 MCG	UN	60000	0,282	16.920,00
167	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDOS, DOSAGEM, 25 MCG	UN	60000	0,277	16.620,00
168	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MCG	UN	30000	0,328	9.840,00
169	LEVOTIROXINA SODICA APRESENTACAO COMPRIMIDOS DOSAGEM 25 MCG	UN	40000	0,292	11.680,00
170	LIDOCAINA CLORIDRATO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM, 10 MG/ML	UN	400	12,000	4.800,00
171	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO COM VASO CONSTRITOR	UN	100	6,680	668,00
172	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO CONSTRITOR	UN	400	6,495	2.598,00
173	LIDOCAINA, CLORIDRATO -, GEL, DOSAGEM, 20 MG/G GEL	UN	200	6,920	1.384,00
174	LORATADINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	4000	0,301	1.204,00
175	LORATADINA - APRESENTAÇÃO: XAROPE, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	600	6.235,00	3.741,00
176	LORAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	40000	0,307	12.280,00
177	LOSARTANA POTASSICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM, 50 MG	UN	60000	0,493	29.580,00
178	MALEATO DE METILERGOMETRINA - APRESENTAÇÃO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200	2,945	589,00
179	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	6000	1,190	7.140,00
180	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML (100 MG/5ML)	UN	500	2,408	1.204,00
181	METFORMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 850 MG	UN	40000	0,305	12.200,00
182	METFORMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 500 MG,	UN	20000	0,283	5.660,00
183	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	40000	1,164	46.560,00
184	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	12000	0,748	8.976,00
185	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	8000	8,288	2.304,00
186	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	4000	0,790	3.160,00
187	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	300	3,793	1.137,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

188	METOPROLOL TARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA OU AMPOLA DE 5 ML, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	200	42,280	8.456,00
189	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	5000	1,734	8.670,00
190	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200	9,780	1.956,00
191	METRONIDAZOL APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML FRASCO DE 100ML	UN	600	6,150	3.690,00
192	MICONAZOL - APRESENTACAO: LOCAO CREMOSA, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA	UN	200	6,930	1.386,00
193	MIDAZOLAM - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	300	24,640	7.392,00
194	MORFINA SULFATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML	UN	600	6.516	3.909,60
195	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DAPIRONA SODICA - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 10 MG + 250 MG	UN	30000	1,476	44.280,00
196	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DAPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML	UN	7000	3,973	27.811,00
197	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	200	3,780	756,00
198	NALOXONA CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,4 MG	UN	100	12,070	1.207,00
199	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 5 MG/GRAMA + 250 UI/GRAMA	UN	2000	5,200	10.400,00
200	NEOSTIGMINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5MG/ML	UN	200	1,300	260,00
201	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 20 MG	UN	120000	0,317	38.040,00
202	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	120000	0,384	46.080,00
203	NITRATO DE MICONAZOL - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 20 MG/G	UN	300	11,756	3.526,80
204	NITROFURANTOINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 100 MG	UN	1000	0,351	351,00
205	NOREPINEFRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 2MG/ML	UN	200	12,910	2.582,00
206	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML.	UN	200	11,030	2.206,00
207	NORETISTERONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,35 MG	UN	6000	0,276	1.656,00
208	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 25 MG	UN	10000	0,478	4.780,00
209	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG	UN	6000	0,683	4.098,00
210	OCITOCINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 5UI/ML	UN	100	7,000	700,00
211	OMEPRAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG	UN	100000	0,269	26.900,00
212	OMEPRAZOL . APRESENTACAO. SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM. 40MG/10ML	AM	300	40,413	12.123,90
213	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 4 MG	UN	1000	3,429	3.429,00
214	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	1200	2,791	3.349,20
215	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	6000	1,035	6.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

216	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 10 MG	UN	6000	0,669	4.014,00
217	OXCARBAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	14000	1,937	27.118,00
218	PARACETAMOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	80000	0,367	29.360,00
219	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML	UN	500	2,724	1.362,00
220	PETIDINA (MEPERIDINA) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	1500	6,000	9.000,00
221	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO - APRESENTACAO, SOLUCAO ORAL, DOSAGEM, 3 MG/ML	UN	200	9,120	1.824,00
222	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 20 MG	UN	14000	0,447	6.258,00
223	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 5 MG	UN	4000	0,253	1.012,00
224	PROMETAZINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	1000	3,116	3.116,00
225	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO.	UN	10000	0,255	2.550,00
226	PROPATILNITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG	UN	16000	0,595	9.520,00
227	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG	UN	40000	0,211	8.440,00
228	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000	1,605	3.210,00
229	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	2000	3,355	6.710,00
230	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	2000	0,530	1.060,00
231	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG	UN	20000	0,720	14.400,00
232	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	5000	2,600	13.000,00
233	RINGER + LACTATO DE SÓDIO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL	UN	100	6,200	620,00
234	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	2000	0,423	846,00
235	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2000	0,532	1.064,00
236	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	2000	0,776	1.552,00
237	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3000	12,195	36.585,00
238	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 15 MG	UN	3000	12,195	36.585,00
239	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3000	12,195	36.585,00
240	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO SODIO + GLICOSE + CITRATO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO) 3,5+20,0+2,9+1,5 G PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA	UN	4000	1,328	5.312,00
241	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML)	UN	400	4,865	1.946,00
242	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 08 X 0,30, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20000	0,820	16.400,00
243	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	CP	4000	0,475	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

244	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA: GOTAS, DOSAGEM: 75 MG/ML	UN	60	3,533	211,98
245	SINAVSTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	CP	60000	0,234	14.040,00
246	SINAVSTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20000	0,363	7.260,00
247	SOLUCAO DE GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25% (250MG/ML)	UN	3000	0,449	1.347,00
248	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, COMPOSICAO: CLORETO (SODIO 0,6G/100ML, POTASSIO 0,03G/100ML, CALCIO 0,02G/100ML) + LACTATO SODIO 0,32G/100ML, EMBALAGEM: 500ML	UN	1500	6,982	10.473,00
249	Item cancelado				
250	SUCCINILCOLINA APRESENTACAO PO PARA SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 100MG FRASCO AMPOLA	UN	200	40,000	8.000,00
251	SULFADIAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1000	0,625	625,00
252	SULFADIAZINA DE PRATA - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 10 MG	UN	30	10,200	306,00
253	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTAÇÃO : SOLUÇÃO INJETAVEL 80/16 MG.	UN	100	16,000	1.600,00
254	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG	UN	2000	2,823	5.646,00
255	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGENS: 40 MG/ML + 8 MG/ML	UN	300	6,800	2.040,00
256	SULFATO DE MAGNESIO - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL A 10 POR CENTO, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	300	1,760	528,00
257	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20000	0,197	3.940,00
258	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	300	3,073	921,90
259	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	300	5,686	1.705,80
260	TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES - ACCU CHEK ACTIVE ROCHE, FINALIDADE: TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE	UN	20000	2,210	44.200,00
261	TIRAS REAGENTES . TIPO. REAGENTE . FINALIDADE. TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE	UN	20000	1,460	29.200,00
262	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000	0,904	1.808,00
263	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG	UN	2000	0,399	798,00
264	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MG	UN	2000	0,507	1.014,00
265	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	2000	2,767	5.534,00
266	TRAZODONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000	1,184	2.368,00
267	TRAZODONA - APRESENTACAO: EM COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50MG	UN	2000	0,585	1.170,00
268	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20000	0,851	17.020,00
269	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10000	1,709	17.090,00
270	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	100	9,240	924,00
271	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10000	0,220	2.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

272	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE ACOO PROLONGADA, DOSAGEM: 37,5 MG	UN	3000	1,035	3.105,00
273	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 150 MG	UN	3000	1,791	5.373,00
274	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 75 MG	UN	3000	1,169	3.507,00
275	VITAMINAS DO COMPLEXO B + ASSOCIAÇÕES, TIPO: SOLUÇÃO INJETAVEL, COMPOSIÇÃO: COMPLEXO B + ACIDO ASCORBICO + FRUTOSE, APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 20 ML, USO ENDOVENOSO	UN	2000	6,140	12.280,00

II – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Ver o Título X do edital.
-

III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Ver o Título X do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO N.º 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO 03/2021) PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador do documento de Identidade n.º _____ a participar das reuniões relativas PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/_____, modalidade Pregão Presencial, o(a) qual está autorizado(a) a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____ - MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Obs.:
NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.
Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial Nº 04/2021 de 28 janeiro de 2021

Processo Licitatório 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO 03/2021)

Tipo Menor preço Unitário

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACIDO ACETILSALICILICO, APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 100 MG	UN	30000			
2	ACIDO FOLICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	20000			
3	ACIDO TRANEXAMICO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 50ML/ML	UN	800			
4	ACIDO VALPROICO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20000			
5	ADENOSINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 6MG/ML AMPOLA 2ML	UN	100			
6	AGUA BIDESTILADA - TIPO: ESTERIL, EMBALAGEM: AMPOLA 10 ML	UN	7000			
7	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO MASTIGAVEL, DOSAGEM: 400 MG	CP	3000			
8	ALBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	500			
9	ALFENTANILA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5 MG/ML	UN	50			
10	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	2000			
11	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2000			
12	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 0,5 MG	UN	3000			
13	ALPRAZOLAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 1 MG	UN	3000			
14	AMICACINA, SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 250MG/ML	UN	500			
15	AMINOFILINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	8000			
16	AMINOFILINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 24 MG/ML	UN	400			
17	AMIODARONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 200 MG	UN	60000			
18	AMIODARONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	400			
19	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60000			
20	AMOXICILINA + ACIDO CLAVULANICO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG + 125 MG	UN	10000			
21	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL	UN	600			
22	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	1000			
23	AMOXILINA 500 MG CAPSULA GELATINOSA DURA	UN	20000			
24	AMPICILINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 1 GRAMA	UN	500			
25	ANLODIPINO BESILATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	CP	60000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

26	Item cancelado					
27	ATENOLOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	CP	20000			
28	ATROPINA SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,25 MG/ML	UN	200			
29	AZITROMICINA - APRESENTACAO: 40 MG/ML (600 MG) PO PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	500			
30	AZITROMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	5000			
31	AZITROMICINA . APRESENTACAO. SUSPENSAO 900MG	FR	2000			
32	BECLOMETASONA DIPROPIANATO 250MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	UN	40			
33	BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200,000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	UN	300			
34	BENZILPENICILINA BENZATINA - APRESENTACAO: PO PARA INJETAVEL, DOSAGEM: 1.200.000 UI	UN	600			
35	BENZOILMETRONIDAZOL + NISTATINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO - APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, CONTÉM: BENZOILMETRONIDAZOL.....250MG NISTATINA.....100.000UI CLORETO DE BENZALCÔNIO.....5MG EXCIPIENTE Q.S.P.....4G. EXCIPIENTES: ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO ETOXILADO, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ÁLCOOL CETÍLICO, PETROLATO LÍQUIDO, PROPILENOGLICOL, BUTILHIDROXITOLUENO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO E ÁGUA DEIONIZADA.	UN	800			
36	BENZOILMETRONIDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200			
37	BICARBONATO DE SODIO APRESENTACAO INJETAVEL BICARBONATO DE SODIO 8 VIRGULA 4 POR CENTO	UN	200			
38	BIPERIDENO - 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	100			
39	BIPERIDENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	30000			
40	BIPERIDENO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	200			
41	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	3000			
42	BROMAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	3000			
43	BROMOPRIDA . APRESENTACAO. SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM. 10MG/2ML	AM	300			
44	CAPTOPRIL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	60000			
45	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200MG	UN	60000			
46	CARBAMAZEPINA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	100			
47	CARBONATO DE LITIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 300 MG	CP	3000			
48	CARVAO ATIVADO EM PO FRACO DE 500G.	UN	2			
49	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 12,5 MG	UN	40000			
50	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25MG	UN	40000			
51	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3,125 MG	UN	70000			
52	CARVEDILOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6,25 MG	UN	40000			
53	CEFALEXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10000			
54	CEFALEXINA - APRESENTACAO: PO PARA SUSPENSAO	UN	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	ORAL, DOSAGEM: 50 MG/ML				
55	CEFALOTINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA S/DIL	UN	300		
56	CEFTRIAXONA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 GRAMA, APLICACAO: ENDOVENOSA	UN	250		
57	CEFTRIAXONA - APRESENTACAO: PO PARA INJETAVEL, DOSAGEM: 1 G	UN	3000		
58	CETOCONAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	8000		
59	CETOCONAZOL - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA (2 POR CENTO)	UN	2000		
60	CETOPROFENO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL PARA USO INTRA-MUSCULAR, DOSAGEM: 50MG/ML	UN	6000		
61	CETOPROFENO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL PARA O USO ENDOVENOSO DOSAGEM 100MG/ML	UN	1000		
62	CINARIZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 75MG	UN	100000		
63	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	CP	12000		
64	CITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 20MG	UN	5000		
65	CLOBAZAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	6000		
66	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	5000		
67	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2MG	UN	80000		
68	CLONAZEPAM - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 2,5MG/ML	UN	1200		
69	CLORANFENICOL - APRESENTACAO: FRASCO COLIRIO 4MG/ML	UN	20		
70	CLORANFENICOL APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 1G	UN	300		
71	CLORETO DE POTASSIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM191 MG/ML 191	UN	200		
72	CLORETO DE POTASSIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10% (100 MG/ML)	UN	200		
73	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, 9MG/ML	UN	300		
74	CLORETO DE SODIO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 5%	UN	200		
75	CLORETO DE SODIO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL CLORETO DE SODIO 20 POR CENTO AMPOLA 10 ML	UN	200		
76	CLORIDRATO DE ETILEFRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 10MG/ML	UN	300		
77	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML	UN	200		
78	CLORIDRATO DE LIDOCAINA APRESENTACAO GELEIA DOSAGEM 20MG/G	UN	60		
79	CLORIDRATO DE PAROXETINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3000		
80	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% - APRESENTACAO: SOLUCAO OFTALMICA - COLIRIO - 10 ML	UN	20		
81	CLORPROMAZINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000		
82	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	10000		
83	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 05 MG/ML	UN	100		
84	COLAGENASE + CLORANFENICOL - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGENS: COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G POR GRAMA	UN	200		
85	COLAGENASE PURA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 1,2 UI/GRAMA	UN	140		
86	Item cancelado				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

87	DESLANOSIDEO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200		
88	DEXAMETASONA - APRESENTACAO: AMPOLA DE 2,5 ML, INJETAVEL, DOSAGEM 4 MG/ML	UN	400		
89	DEXAMETASONA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 4MG/ML IM/EV	UN	2000		
90	DEXAMETASONA FOSFATO DISSODICO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	400		
91	DEXAMETASONA, 1 MG/G (0,1%) CREME DERMATOLOGICO	UN	1000		
92	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	CP	14000		
93	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 0,4MG	UN	500		
94	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	500		
95	DIAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	20000		
96	DIAZEPAM - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	600		
97	DICLOFENACO DE SODIO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25MG/ML	UN	4000		
98	DIGOXINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,25 MG	UN	10000		
99	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	50000		
100	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	10000		
101	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	1000		
102	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	3000		
103	DIVALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	3000		
104	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 12,5 MG/ML	UN	400		
105	DOPAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	400		
106	DRAMIN B6 APRESENTACAO INJETAVEL DIMENIDRINATO 3MG/ML CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML GLICOSE 100MG/ML FRUTOSE 100MG/ML	UN	300		
107	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 30 MG	UN	2000		
108	DULOXETINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, DOSAGEM: 60 MG	UN	2000		
109	ENALAPRIL MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	50000		
110	ENOXAPARINA . SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM.40 ML POR ML	AM	1000		
111	EPINEFRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	300		
112	ESPIRAMICINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1000		
113	ESPIRONOLACTONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	50000		
114	ESTRIOL CREME VAGINAL DOSAGEM 1/MG/G	UN	300		
115	ETOMIDATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	300		
116	FENITOINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	200		
117	FENITOINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	14000		
118	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOLUCAO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	200		
119	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100MG	UN	50000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

120	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	200			
121	FENOBARBITAL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 40MG/ML	UN	200			
122	FENOTEROL BROMIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO GOTAS, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	140			
123	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL - USO INTRAVENOSO, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	400			
124	FLUCONAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 150 MG	UN	2000			
125	FLUFENAZINA ENANTATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	100			
126	FLUMAZENIL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,1 MG/ML (0,5 MG/5ML)	UN	60			
127	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA)	UN	200			
128	FLUOXETINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20MG	UN	80000			
129	FLURAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 30 MG	UN	2000			
130	FOSFATO DE SODICO MONOBASICO 160/ML FOSFATO DE SODICO DIBASICO 60MG/ML FRASCO 130 ML	UN	300			
131	FRUTOSEASSOCIACAO ACIDO ASCORBICO VIT. C 600 MG RIBOFLAVINA VIT. B2 2MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA VIT. B6 4MG NICOTINAMIDA 20MG	UN	1400			
132	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	80000			
133	FUROSEMIDA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 10 MG/ML	UN	1000			
134	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 300 MG	UN	2000			
135	GABAPENTINA - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 400 MG	UN	2000			
136	GENTAMICINA SULFATO APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 40MG/ML	UN	400			
137	GLIBENCLAMIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 5 MG	UN	60000			
138	GLICLAZIDA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 30 MG	UN	20000			
139	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA	UN	30000			
140	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	10000			
141	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10000			
142	HALOPERIDOL - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	300			
143	HALOPERIDOL DECANOATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	600			
144	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - COMPRIMIDO - DOSAGEM: 10 MG	UN	3000			
145	HEPARINA - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM, 5.000 UI/0,25ML	UN	700			
146	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 25MG	UN	50000			
147	HIDROCORTISONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	3000			
148	HIDROCORTISONA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 500 MG/ML	UN	3000			
149	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA ENDOVENOSA OU INTRAMUSCULAR)	UN	400			
150	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SODIO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL (VIA INTRAMUSCULAR)	UN	400			
151	IBUPROFENO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	100000			
152	IBUPROFENO - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL	UN	1000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	(GOTAS), DOSAGEM: 50 MG/ML				
153	IMIPENEM + CILASTINA - APRESENTACAO: PO LIOFILIZADO, DOSAGEM: IMIPENEM 500 MG + CILASTATINA 500 MG	UN	1000		
154	IMIPENEM CILASTATINA DOSICA. SOLUCAO INJETAVEL. DOSAGEM: 500MG/10ML	AM	1000		
155	IMIPRAMINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	12000		
156	IPRATROPIO BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA INALACAO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, EMBALAGEM: FRASCO COM 20 ML	FR	250		
157	IPRATROPIO BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA INALACAO, DOSAGEM: 0,25MG/ML	UN	240		
158	ISOSSORBIDA MONONITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	7000		
159	ISOSSORBIDA, DINITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO SUB-LINGUAL, DOSAGEM: 5 MG	UN	250		
160	IVERMECTINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 6 MG	UN	5000		
161	Item cancelado				
162	Item cancelado				
163	LEVODOPA + BENSERAZIDA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 200 MG + 50 MG	UN	6000		
164	LEVOMEPRIMAZINA - NOME COMERCIAL: NEOZINE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4%	UN	100		
165	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25MG	UN	14000		
166	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 50 MCG	UN	60000		
167	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDOS, DOSAGEM, 25 MCG	UN	60000		
168	LEVOTIROXINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MCG	UN	30000		
169	LEVOTIROXINA SODICA APRESENTACAO COMPRIMIDOS DOSAGEM 25 MCG	UN	40000		
170	LIDOCAINA CLORIDRATO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM, 10 MG/ML	UN	400		
171	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO COM VASO CONSTRITOR	UN	100		
172	LIDOCAINA, CLORIDRATO - APRESENTACAO: FRASCO AMPOLA, DOSAGEM: 2 POR CENTO SEM VASO CONSTRITOR	UN	400		
173	LIDOCAINA, CLORIDRATO -, GEL, DOSAGEM, 20 MG/G GEL	UN	200		
174	LORATADINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10MG	UN	4000		
175	LORATADINA - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	600		
176	LORAZEPAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	40000		
177	LOSARTANA POTASSICA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM, 50 MG	UN	60000		
178	MALEATO DE METILERGOMETRINA - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,2 MG/ML	UN	200		
179	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	6000		
180	MEBENDAZOL - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGEM: 20 MG/ML (100 MG/5ML)	UN	500		
181	METFORMINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 850 MG	UN	40000		
182	METFORMINA CLORIDRATO - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 500 MG,	UN	20000		
183	METILDOPA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	40000		
184	METILFENIDATO, CLORIDRATO - APRESENTACAO:	UN	12000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG					
185	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	8000			
186	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	4000			
187	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 4 MG/ML	UN	300			
188	METOPROLOL TARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL EM SERINGA OU AMPOLA DE 5 ML, DOSAGEM: 1 MG/ML	UN	200			
189	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 250 MG	UN	5000			
190	METRONIDAZOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 40 MG/ML	UN	200			
191	METRONIDAZOL APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 5MG/ML FRASCO DE 100ML	UN	600			
192	MICONAZOL - APRESENTACAO: LOCAO CREMOSA, DOSAGEM: 20 MG/GRAMA	UN	200			
193	MIDAZOLAM - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 5 MG/ML	UN	300			
194	MORFINA SULFATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 10MG/ML	UN	600			
195	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DAPIRONA SODICA - APRESENTACAO: DRAGEA, DOSAGEM: 10 MG + 250 MG	UN	30000			
196	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DAPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML	UN	7000			
197	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 20 MG/ML	UN	200			
198	NALOXONA CLORIDRATO - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 0,4 MG	UN	100			
199	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - APRESENTACAO: POMADA, DOSAGEM: 5 MG/GRAMA + 250 UI/GRAMA	UN	2000			
200	NEOSTIGMINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 0,5MG/ML	UN	200			
201	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO AP, DOSAGEM: 20 MG	UN	120000			
202	NIFEDIPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	120000			
203	NITRATO DE MICONAZOL - APRESENTACAO: CREME VAGINAL, DOSAGEM: 20 MG/G	UN	300			
204	NITROFURANTOINA - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 100 MG	UN	1000			
205	NOREPINEFRINA APRESENTACAO SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 2MG/ML	UN	200			
206	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 MG/ML.	UN	200			
207	NORETISTERONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 0,35 MG	UN	6000			
208	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 25 MG	UN	10000			
209	NORTRIPTILINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: CAPSULAS, DOSAGEM: 50 MG	UN	6000			
210	OCITOCINA APRESENTACAO INJETAVEL DOSAGEM 5UI/ML	UN	100			
211	OMEPRAZOL - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 20 MG	UN	100000			
212	OMEPRAZOL . APRESENTACAO. SOLUCAO INJETAVEL . DOSAGEM. 40MG/10ML	AM	300			
213	ONDANSETRONA,CLORIDRATO - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 4 MG	UN	1000			
214	ONDANSETRONA,CLORIDRATO - APRESENTACAO: AMPOLA, DOSAGEM: 2 MG/ML	UN	1200			
215	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	6000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

216	OXALATO DE ESCITALOPRAM - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS, DOSAGEM: 10 MG	UN	6000			
217	OXCARBAZEPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 600 MG	UN	14000			
218	PARACETAMOL - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500MG	UN	80000			
219	PARACETAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL (GOTAS), DOSAGEM: 200 MG/ML	UN	500			
220	PETIDINA (MEPERIDINA) - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	1500			
221	PREDNISOLONA FOSFATO SODICO - APRESENTACAO, SOLUCAO ORAL, DOSAGEM, 3 MG/ML	UN	200			
222	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 20 MG	UN	14000			
223	PREDNISONA - APRESENTACAO, COMPRIMIDO, DOSAGEM, 5 MG	UN	4000			
224	PROMETAZINA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	1000			
225	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO.	UN	10000			
226	PROPATILNITRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 10MG	UN	16000			
227	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40MG	UN	40000			
228	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000			
229	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 200 MG	UN	2000			
230	QUETIAPINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 25 MG	UN	2000			
231	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 150 MG	UN	20000			
232	RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	5000			
233	RINGER + LACTATO DE SÓDIO - APRESENTACAO, SOLUCAO INJETAVEL	UN	100			
234	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 1 MG	UN	2000			
235	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 2 MG	UN	2000			
236	RISPERIDONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 3 MG	UN	2000			
237	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 10 MG	UN	3000			
238	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 15 MG	UN	3000			
239	RIVAROXABANA - FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 20 MG	UN	3000			
240	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO SODIO + GLICOSE + CITRATO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO) 3,5+20,0+2,9+1,5 G PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORANEA	UN	4000			
241	SALBUTAMOL SULFATO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, XAROPE, DOSAGEM: 2 MG/5ML (0,4 MG/ML)	UN	400			
242	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 01ML - COM AGULHA 08 X 0,30, APRESENTACAO: CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	20000			
243	SERTRALINA CLORIDRATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 50 MG	CP	4000			
244	SIMETICONA - FORMA FARMACEUTICA: GOTAS, DOSAGEM: 75 MG/ML	UN	60			
245	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 20 MG	CP	60000			
246	SINVASTATINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20000			
247	SOLUCAO DE GLICOSE - APRESENTACAO: INJETAVEL, DOSAGEM: 25% (250MG/ML)	UN	3000			
248	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - APRESENTACAO:	UN	1500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

	SOLUCAO INJETAVEL, COMPOSICAO: CLORETO (SODIO 0,6G/100ML, POTASSIO 0,03G/100ML, CALCIO 0,02G/100ML) + LACTATO SODIO 0,32G/100ML, EMBALAGEM: 500ML					
249	Item cancelado					
250	SUCCINILCOLINA APRESENTACAO PO PARA SOLUCAO INJETAVEL DOSAGEM 100MG FRASCO AMPOLA	UN	200			
251	SULFADIAZINA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	1000			
252	SULFADIAZINA DE PRATA - APRESENTACAO: CREME, DOSAGEM: 10 MG	UN	30			
253	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO : SOLUCAO INJETAVEL 80/16 MG.	UN	100			
254	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGENS: 400 MG + 80 MG	UN	2000			
255	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - APRESENTACAO: SUSPENSAO ORAL, DOSAGENS: 40 MG/ML + 8 MG/ML	UN	300			
256	SULFATO DE MAGNESIO - FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL A 10 POR CENTO, DOSAGEM: 100 MG/ML	UN	300			
257	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 40 MG	UN	20000			
258	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: SOLUCAO ORAL, DOSAGEM: 25 MG/ML	UN	300			
259	SULFATO FERROSO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 5MG/ML	UN	300			
260	TIRAS REAGENTES - TIPO: REAGENTES - ACCU CHEK ACTIVE ROCHE, FINALIDADE: TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE	UN	20000			
261	TIRAS REAGENTES . TIPO. REAGENTE . FINALIDADE. TESTE DE GLICEMIA NO SANGUE	UN	20000			
262	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000			
263	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 25 MG	UN	2000			
264	TOPIRAMATO - APRESENTACAO: COMPRIMIDOS, DOSAGEM: 50 MG	UN	2000			
265	TRAMADOL CLORIDRATO - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	2000			
266	TRAZODONA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 100 MG	UN	2000			
267	TRAZODONA - APRESENTACAO: EM COMPRIMIDO REVESTIDO, DOSAGEM: 50MG	UN	2000			
268	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: CAPSULA, DOSAGEM: 250 MG	UN	20000			
269	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 500 MG	UN	10000			
270	VALPROATO DE SODIO - APRESENTACAO: XAROPE, DOSAGEM: 50 MG/ML	UN	100			
271	VARFARINA SODICA - APRESENTACAO: COMPRIMIDO, DOSAGEM: 5 MG	UN	10000			
272	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE ACAO PROLONGADA, DOSAGEM: 37,5 MG	UN	3000			
273	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 150 MG	UN	3000			
274	VENLAFAXINA - APRESENTACAO: CAPSULA DE LIBERACAO CONTROLADA, DOSAGEM: 75 MG	UN	3000			
275	VITAMINAS DO COMPLEXO B + ASSOCIAÇÕES, TIPO: SOLUCAO INJETAVEL, COMPOSICAO: COMPLEXO B + ACIDO ASCORBICO + FRUTOSE, APRESENTACAO: AMPOLA DE 20 ML, USO ENDOVENOSO	UN	2000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Importa a presente proposta em R\$ _____ (_____)

Condições de pagamento _____

Validade da proposta _____

_____, de _____ de _____

Local e data

Pela firma proponente

Carimbo CNPJ:

IMPORTANTE!

1 - A proposta de vera estar devidamente assinada e carimbada (carimbo padronizado CNPJ);

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO IV

ATENDIMENTO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº. 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO 03/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

A empresa (_____), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do RG nº _____, DECLARA para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 que:

- a) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- b) não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos e na condição de aprendiz.

_____ - MG, ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do Representante legal

Obs.:

NÃO UTILIZAR ESSE MODELO.

Utilizar papel com o timbre da empresa ou apor carimbo padronizado da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO 03/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2021

Sr. Pregoeiro,

1. Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº. 10.520/2002 a empresa (_____) **cumpr** **plenamente** os requisitos de habilitação estabelecidos pelo edital do processo licitatório nº. **04/2021 – Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento, conforme Anexo I.**

_____ - MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura e Carimbo do representante da empresa

OBS:

1 - Emitir em papel timbrado da empresa expedidora ou apor carimbo da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Anexo VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.
PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2021.**

VALIDADE: 12 meses

Aos () dias do mês de fevereiro de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 04/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária _____, localizada na _____, nº ____ no bairro _____, na cidade _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01 - DO OBJETO:

Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento, conforme Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PP nº 04/2021**.

II - Em cada fornecimento decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PP nº 04/2021**, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PP nº 04/2021** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, os produtos solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pelo setor requisitante.

II - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de (07) sete dias da data da convocação por parte do Município.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a entrega dos medicamentos**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos medicamentos/produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os medicamentos/produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**

VIII - **As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

08 - DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Os preços registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

III - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

IV - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº **04/2021** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2021.

Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Anexo VII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º _____ / _____.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/2021 (REGISTRO DE PREÇO 03/2021)

Processo Licitatório n.º 04/2021

Tipo: Menor Preço por item

Objeto: Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento.

Instrumento Contratual para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG e a empresa

_____.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados-MG, com sede a rua Dr. Calil Porto, 380, centro, Abadia dos Dourados-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.593.111/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Wanderlei Lemes Santos, devidamente autorizado pela Lei Orgânica do Município artigo 70, inciso VIII, e com base no Pregão Presencial n.º 04/2021, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, sediada na cidade de _____, na _____, n.º _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam **Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto Atendimento**, conforme anexo I, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Dos Fundamentos

1.1 - O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Presencial n.º 04/2021, do tipo **Menor Preço Por Item**, atendendo o disposto na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento, **Compra de medicamentos para atender as necessidades das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município, e Urgência e Emergência do Pronto**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

Atendimento, conforme anexo I.

Cláusula Terceira - Normas de entrega

- 3.1 - Após a homologação do processo licitatório a licitante vencedora terá o prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento do Termo de Convocação, para assinar o contrato sob pena de decadência do direito de ser contratada e a aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3.2 - Fica responsável pela fiscalização do(s) contrato(s) o Fausto Francisco Vieira.
- 3.3 - O prazo de assinatura disposto no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que formalmente justificado pela licitante e aceito pela Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- 3.4 - A licitante vencedora obrigar-se-á a manter, até a data de pagamento todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do contrato.
- 3.5 - A licitante vencedora deverá entregar o objeto de acordo com as necessidades dos departamentos, mediante ordem de fornecimento.
- 3.6 - **O prazo máximo de entrega será de (07) sete dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**
- 3.7 - **Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da licitante vencedora.**
- 3.8 - **As medicamentos devem ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.**
- 3.9 - **O pedido mínimo será de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**
- 3.10 - **Os medicamentos entregues devem estar com no mínimo 70% (setenta por cento) da validade ainda a vencer.**
- 3.11 - **As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.**
- 3.12 - A formalização do recebimento do objeto dessa licitação se dará nas seguintes etapas:
 - c) Provisoriamente, por meio de recibo na cópia do documento fiscal, no momento da entrega para posterior verificação da conformidade com as exigências previstas no edital.
 - d) Definitivamente, por meio de emissão de termo de recebimento, em até cinco dias contados da data do recebimento provisório.

Cláusula Quarta - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1 - As detentoras do presente contrato serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- 4.2 - Se a qualidade dos medicamentos/produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Contrato, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

4.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

4.4 - Os medicamentos/produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

4.5 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

4.6 - As quantidades são estimadas podendo ou não ser utilizadas em sua totalidade.

4.7 - **As empresas detentoras do presente contrato ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.**

Cláusula Quinta - Preço e Forma de Pagamento

5.1 - PREÇO - O preço da presente atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

5.2 - VALOR GLOBAL - O valor global para aquisição do presente objeto é de R\$ _____ (_____).

5.3 - FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos.

Cláusula Sexta - Prazo de Vigência do Contrato

6.1 - O Prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Cláusula Sétima - Recursos Orçamentários

7.1 - Os recursos são constantes da dotação orçamentária:

02.01.04.00.10.303.0095.00.2017.3.3.90.32.0100102 - Medicamentos de Distribuição Gratuita.

Cláusula Oitava - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 DA CONTRATADA:

Além das obrigações já mencionadas supra e no Edital, a contratada ficará obrigada a:

8.1.1- Executar integralmente o objeto do Contrato, tal como especificado no Edital e em seus Anexos;

8.1.2- Cumprir todas as normas regulamentares sobre a medicina e segurança no trabalho;

8.1.3- Entregar os medicamentos/produtos devidamente embalados e dentro do prazo de entrega estipulado pelo edital;

8.1.4- Comunicar imediatamente a esta prefeitura caso haja alguma alteração e/ou descontinuidade de algum produto hora licitado;

8.1.5 - Obedecer à legislação ambiental;

8.1.6- Substituir os medicamentos que não atenderem as especificações, ou apresentarem data de validade vencida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

8.1.7 – Os medicamentos entregues devem estar com no mínimo 70% (setenta por cento) da validade ainda a vencer.

8.2 - DA CONTRATANTE:

8.2.1- Remeter advertências à Contratada, por escrito, quando os medicamentos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória;

8.2.2- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos medicamentos fornecidos;

8.2.3- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste Edital.

Cláusula Nona – Do Frete

9.1 – Ocorrendo frete o mesmo correrá por conta da proponente vencedora.

Clausula Décima - Modificações e Aditamentos

10.1 - Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

Cláusula Décima Primeira - Sanções

11.1 – Em casos de atraso injustificado na entrega dos serviços, inexecução parcial ou total das condições pactuadas e também em casos de má-fé quanto à descrição do objeto licitado, garantida prévia defesa, ficará a licitante vencedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência formalmente expedida.
- b) Multa.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados.
- d) Suspensão do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados por até 5 (cinco) anos.
- e) Rescisão do contrato e aplicação do disposto no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

a. – A multa a ser aplicada será de:

- a) 0,50% (cinco décimos por cento) do valor atualizado do empenho, por dia de atraso injustificado, limitado a 5,00% (cinco por cento);
- b) 5,00% (cinco por cento) do valor atualizado do empenho, pela desistência injustificada ou inexecução parcial.

Cláusula Décima Segunda - Rescisão Contratual

12.1 – Caso haja rescisão por qualquer das partes, observados os direitos da administração previstos na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Clausula Décima Terceira - Dos Casos Omissos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Clausula Décima Quarta - Do Foro

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa

renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados-MG, _____ de _____ de _____.

Wanderlei Lemes Santos

Contratante

Contratada –

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: